



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 • ANO X | N° 1768



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	58
Superintendência de Contratos	67
Superintendência de Licitação	74



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 02/2025/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a alteração da titularidade da presidência da Comissão Processante e da necessidade de continuidade e finalização dos trabalhos da Sindicância Investigativa sob SGD n. ° 201834950.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula n° 41616, como presidente; **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41619 e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41741, ambos como membros, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD sob n.º 20183495, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 662/2025

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48371	PEDRO PAULO TOLARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 663/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48372	KERBER ALEXANDRE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 672/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48378	BEATRIZ CATARINA MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 678/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48391	ALENIR BOMDESPACHO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 679/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48392	GLEICE MUNIK SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 925/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45032	ELIZ MARINA MARTINS DE LACERDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 927/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48486	HEMERSON LOURENÇO MAXIMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 932/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48400	GEOVANA FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 940/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48466	ANDERSON HENRIQUE ZANIO- LO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-6	GAB DEP MAX JOEL RUS- SI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 941/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48467	AGNELO JOSE DE MELO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 942/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48468	MAXIMO ANTONIO CESCONET- TO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUS- SI



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 944/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48469	GETULIO DUTRA VIEIRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 946/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48470	DALVINA APARECIDA DALETEZZA DOS REIS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 947/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48471	CRISTIANO NOGUEIRA PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 949/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48472	CARLIETE APARECIDA MARTINS GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 951/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48397	JULIO WILSON CALDAS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 952/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48398	MATHEUS CASSIMIRO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 953/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48399	MICHELLE DAS NEVES MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 955/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48484	ALEXIA RAIANE SILVA CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 956/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48493	SONIA FRANCISCA SIMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 965/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48531	LARISSA BERNADINA DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 966/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48532	LUANA GABRIELA LEMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 967/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48533	FRANCISCO MARCIO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 969/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48535	MAYARA MENDES DE BRITO LESSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 970/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48536	THAYARA CAMILA DA SILVA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 971/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48537	WILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 673/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48379	KELLINGTON ARNALDO FEITOSA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 674/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48380	EDILSON ODILON DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 675/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48381	GERUZA ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 676/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48382	WILTON COELHO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 677/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48383	SANDRO SEBASTIAN CIPRIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 995/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48459	PAULA FERNANDA FERREIRA GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 996/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48460	DEOLIR ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 997/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48461	SALVINO TEODORO RIBEIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1029/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48436	RÉGIS PODEROSO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-X	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1030/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48437	SABRINNE GARCIA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1031/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48438	CLEDINEI JOSE MENDES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1034/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48477	JULLIANNY KELLY SOU-SA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1035/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48478	LUIS GUILHERME NEVES PONCE DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1036/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



48479	MARINA SALAMONI SOARES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	------------------------	------------------------------	-------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1037/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48480	MYCHELLE PATRICIA DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1038/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48482	MAGNA NEVES BONFIM PAELO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1039/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48485	PAULA BORGES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1046/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48483	ADRIANA NUNES LUNGUINHO DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1047/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
25454	JULIANA ELIZABETH DE MORAES MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 770/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 771/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
23462	SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 772/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
27212	THAYS AGUIAR SOARES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 773/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 774/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 775/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
33841	ASSIS GOMES BASTISTA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 777/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



41438	IDAIANY MORENO DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	-------------------------	------------------------------	--------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 778/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41831	EDNEIA DE MELO RODRIGUES STRINGUETA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 779/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41982	MARIA DULCE RIBEIRO CORTEGOSO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 781/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42309	TATIANA SCORALICK	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 784/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43091	DALVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-III	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 787/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43655	RHAIANNI MENEZES DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 788/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43680	MARIA APARECIDA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 789/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43837	DANIELLE PEREZ OLIVIO	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LE- GISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 791/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44991	IRENE NILZA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 793/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45168	LAURINDO NUNES MACHADO NETO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 794/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46078	MARLENE ALVES LEITE	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 795/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46834	ELIZANGELA SEBASTIANA DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 796/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



46837	RITA MARIA GOMES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	---------------------------	------------------------------	----------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 798/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46847	ADILSON JOSE PACHECO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 801/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47328	KLEYTON FERREIRA AGOSTINHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 802/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47540	RODRIGO FORTES ZAMBONINI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 803/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47599	ADRIANO AUGUSTO ALVES PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 804/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47623	JESA MAYARA DE CAMPOS RAMIRES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 805/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47685	VICTOR ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 806/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47855	CÁSSIO VIÔTTO VILLA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 807/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47724	RODRIGO LUIS CASSIMIRO DA SILVA	CONSULTOR LEGISLATIVO	DSL-V	CONSULTORIA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 813/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46760	ANTÔNIO LEMOS CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 814/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42265	ATAIR JOSE DE CAM- POS	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETO- RA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 815/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46749	SERGIMAR VIEIRA MAR- QUES	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETO- RA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 816/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



46770	ITAMAR CORSINO CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA
-------	------------------------	----------------------	------	-----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 817/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21842	RONALDO CEZAR KNIPPELBERG	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 818/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
23392	ANTONIO CARLOS NAZARIA	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 819/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45328	JUNIOR DE FIGUEIREDO MAG-NABOSCO	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 820/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42335	BIANCA MARIELLE DIAS DE CARVALHO	GERENTE PEDAGÓGICO DA ESC LEGISLATIVO	GER	SECRETARIA DE ESCOLA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 821/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21681	FABIO HELENE LESSA	CONSULTOR DO NÚCLEO DAS CPI	DSL-V	SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 822/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46341	GABRIELA VOLCOV DE CAMPOS	GERENTE DA SUP DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER	SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MEMÓRIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 826/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 827/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
26977	ROSELY DE SOUSA CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 828/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42592	LOURDES BUENO DE ALMEIDA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 829/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44059	KAMILA BOAVENTURA FERREIRA MINAMI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 830/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44491	ANA MARIA ALVES DAS NEVES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 832/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



45425	MARCOS JOSE GONCALVES DUARTE	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	------------------------------	------------------------------	-------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 831/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45148	BARBARA CRISTINA VECCHI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 833/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47422	LUCAS HIROMOTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1044/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48016	MARILIA DOS SANTOS AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 834/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ZILBO BERTOLI JUNIOR, matrícula nº 20041, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 835/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 20071, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 836/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ALUIZO LIMA PEREIRA, matrícula nº 22562, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, lotado(a) na Comissão de Ética, e nomeando para o cargo de Consultor Legislativo, símbolo DSL-V, lotado(a) na Consultoria Legislativa, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 838/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 25380, exonerando do cargo de Assessor Técnico da TV AL II, símbolo ASTV-II, lotado(a) na Superintendência da TV Assembleia, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 839/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DANIEL ORLANDO MENEGUINI, matrícula nº 25469, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 844/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) PABLO ARRUDA DE ABREU, matrícula nº 42355, exonerando do cargo de Assessor Técnico da TV AL IV, símbolo ASTV-IV, lotado(a) na Superintendência da TV Assembleia, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 852/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) VITOR HUGO SOUZA DE JESUS, matrícula nº 43447, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Consultor do Núcleo das CPI, símbolo DSL-V, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 853/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIO CESAR SANCHES KONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43611, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10, lotado(a) na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 854/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) FRANCIELE CURZEL, matrícula nº 43999, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 855/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DÉBORA DE CAMPOS GAZZI, matrícula nº 44331, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado(a) na Primeira Vice Presidência, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 856/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ALICE TEREZINHA ARTUSO, matrícula nº 44406, exonerando do cargo de Gerente de Manutenção, símbolo GER, lotado(a) na Gerencia de Manutenção e Serviços Gerais, e nomeando para o cargo de Gerente da Superintendência do Instituto Memória, símbolo GER, lotado(a) na Secretaria de Escola e Memória do Legislativo, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 857/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) WESLEY SANTIAGO SILVEIRA, matrícula nº 44657, exonerando do cargo de Assessor de Imprensa de Gabinete, símbolo DSL-I, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. João, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, lotado(a) na Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 859/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA COSTA VITAL BASTOS DA SILVA, matrícula nº 45079, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 862/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANA CAROLINE HORTIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 45313, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-V, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 871/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARCIO CRUZ DA COSTA E SILVA, matrícula nº 46019, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, lotado(a) na Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, e nomeando para o cargo de Consultor Legislativo, símbolo DSL-V, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 873/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CRISTIANE FERNANDES ROCHA, matrícula nº 46074, exonerando do cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-X, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 874/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) JULIANO LOPES SOARES, matrícula nº 46143, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, lotado(a) na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 875/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CLAUDIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 46161, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 876/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIANA LATANZI DA COSTA, matrícula nº 46164, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 880/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LIVIA AUXILIADORA DA SILVA POMMOT, matrícula nº 46372, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, lotado(a) na Comissão de Ética, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 882/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CLAUDETE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 46383, exonerando do cargo de Gerente de Controle de Atualização Legis., símbolo GER, lotado(a) na Secretaria de Serv. Legislativos, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 883/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) NILO JUSTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 46459, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 885/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) HEWERTON ADRYANNO ALVES DA SILVA, matrícula nº 46550, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IX, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, lotado(a) na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 888/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ORLANDO DOS SANTOS LARA, matrícula nº 46655, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 893/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ÂNDREA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 46830, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, lotado(a) no Gabinete do Dep. Fabio Tardin “Fabinho”, e nomeando para o cargo de Consultor Legislativo, símbolo DSL-V, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 894/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LAIANE LEILA REIS RACHID JAUDY, matrícula nº 46832, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 897/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANNY GABRIELLY MARTINS CARVALHO, matrícula nº 46972, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-V, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 898/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 46974, exonerando do cargo de Coordenador Da Escola Do Legislativo, símbolo COR, lotado(a) na Coordenadoria da Escola do Legislativo, e nomeando para o cargo de Gerente Pedagógico da Esc. Legislativo, símbolo GER, lotado(a) na Secretaria de Escola e Memória do Legislativo, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 899/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) SERGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 46977, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 902/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) TATIANE SANTANA ORLATO, matrícula nº 47087, exonerando do cargo de Consultor Adjunto das Camaras Setoriais Tematicas, símbolo DSL-II, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 903/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DIONISIO DIAS SILVA, matrícula nº 47142, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 904/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DIEGO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 47235, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, lotado(a) no Gabinete do Dep. Fabio Tardin “Fabinho”, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-9, lotado(a) na Quinta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 906/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ROSEMEIRE ALVES CORREA, matrícula nº 47365, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-9, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 909/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) AYRTES GARCIA BAPTISTA, matrícula nº 47403, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Gerente de Controle de Atualização Legis., símbolo GER, lotado(a) na Secretaria de Serv. Legislativos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 912/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 47054, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IX, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 919/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) GEANY KARLA LEMES LEITE ALMEIDA, matrícula nº 47939, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, lotado(a) na Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 920/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIA LUCIA FIRMO DA COSTA, matrícula nº 47940, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico da TV AL II, símbolo ASTV-II, lotado(a) na Superintendência da TV AL, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1045/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DEBORAH CHRISTINA EVANGELISTA LUPERINI, matrícula nº 47793, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1042/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) FERNANDO SILVA BUSTAMANTE DOS SANTOS, matrícula nº 47580, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, lotado(a) no Gabinete do Dep. Valmir Moretto, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1043/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA BASSO, matrícula nº 42181, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, lotado(a) na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete, símbolo DSL-II, lotado(a) na Gabinete do Dep. Botelho, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



CONTAS ANUAIS DE 2024 – BALANÇO E ANEXOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	611.895.730,00	706.145.730,00	717.732.187,70	11.586.457,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.150.146,00	3.150.146,00	3.001.750,41	-148.395,59
Receitas Imobiliárias	104.569,00	104.569,00	146.558,82	41.989,82
Receitas de Valores Mobiliários	3.045.577,00	3.045.577,00	2.855.191,59	-190.385,41
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	608.745.584,00	702.995.584,00	711.560.040,00	8.564.456,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	608.745.584,00	702.995.584,00	711.560.040,00	8.564.456,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.170.397,29	3.170.397,29
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.170.397,29	3.170.397,29
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	3.000.000,00	-6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	3.000.000,00	-6.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.000.000,00	9.000.000,00	3.000.000,00	-6.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	620.895.730,00	715.145.730,00	720.732.187,70	5.586.457,70



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	620.895.730,00	715.145.730,00	720.732.187,70	5.586.457,70
DÉFICIT (IV)	0,00	13.385.728,53	5.469.639,85	-7.916.088,68
TOTAL (V) = (III + IV)	620.895.730,00	728.531.458,53	726.201.827,55	-2.329.630,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	11.089.283,61	11.089.283,61	-
Reabertura de créditos adicionais	-	11.089.283,61	11.089.283,61	-
	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL (d)</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS (f)</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</u>	<u>DESPESAS PAGAS (h)</u>	<u>SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)</u>
DESPESAS CORRENTES	611.895.730,00	725.531.458,53	723.310.418,77	721.510.247,81	721.326.804,58	2.221.039,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.173.759,00	321.969.702,92	319.903.785,05	319.792.125,53	319.608.682,30	2.065.917,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.721.971,00	403.561.755,61	403.406.633,72	401.718.122,28	401.718.122,28	155.121,89
DESPESAS DE CAPITAL	9.000.000,00	3.000.000,00	2.891.408,78	2.891.408,78	2.891.408,78	108.591,22
INVESTIMENTOS	9.000.000,00	3.000.000,00	2.891.408,78	2.891.408,78	2.891.408,78	108.591,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	620.895.730,00	728.531.458,53	726.201.827,55	724.401.656,59	724.218.213,36	2.329.630,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	620.895.730,00	728.531.458,53	726.201.827,55	724.401.656,59	724.218.213,36	2.329.630,98
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	620.895.730,00	728.531.458,53	726.201.827,55	724.401.656,59	724.218.213,36	2.329.630,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	4.628.459,68	12.828.673,30	10.207.557,45	10.207.557,45	7.249.575,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.926,55	1.782.730,66	1.782.730,66	1.782.730,66	36.926,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.591.533,13	11.045.942,64	8.424.826,79	8.424.826,79	7.212.648,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	6.098.000,00	6.098.000,00	6.098.000,00	18.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	18.000,00	6.098.000,00	6.098.000,00	6.098.000,00	18.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.646.459,68	18.926.673,30	16.305.557,45	16.305.557,45	7.267.575,53	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	153.533,00	3.359.985,49	3.408.841,80	66.812,67	37.864,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.755,25	3.356.152,03	3.359.230,59	66.812,67	37.864,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.777,75	3.833,46	49.611,21	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.533,00	3.359.985,49	3.408.841,80	66.812,67	37.864,02

Notas Explicativas

- 1 - Devido frustração na fonte 17590000, a Sefaz promoveu ajustes financeiro e orçamentário, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 64 do Decreto nº 129 de 17/02/2023, no valor de R\$ 2.296.444,92, sendo este transferido por meio da fonte 15000000.

MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/02/2025

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	720.732.187,70	587.312.465,25	Despesa Orçamentária (VI)	726.201.827,55	654.954.571,51
Ordinária	705.344.256,79	571.362.026,19	Ordinária	710.819.427,04	640.896.341,77
Vinculada	15.387.930,91	15.950.439,06	Vinculada	15.382.400,51	14.058.229,74
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	15.387.930,91	15.950.439,06	Outras Destinações de Recursos	15.382.400,51	14.058.229,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	89.273.650,40	95.137.378,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	96.958.298,03	101.117.272,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	183.443,23	3.359.985,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.408.841,80	2.978.404,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.800.170,96	18.926.673,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.305.557,45	32.782.980,92
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	87.290.036,21	72.850.720,12	Valores Restituíveis	77.243.898,78	65.355.887,54
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	51.160.785,73	124.778.895,54	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	38.006.498,25	51.156.895,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.156.895,73	124.778.895,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	38.002.608,25	51.156.895,73
Realizável	3.890,00	0,00	Realizável	3.890,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	861.166.623,83	807.228.739,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	861.166.623,83	807.228.739,70

 MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 CLAYTON MAURO CORREA FORTES
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/02/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-1.152.259,82
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	576.354.408,49	427.982.090,59
Garantias e Contragarantias Recebidas	584.961,05	1.994.411,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	584.961,05	1.994.411,60	TOTAL	576.354.408,49	426.829.830,77

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERAVIT/DEFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.603.993,79	4.315.613,36
501 - Outros Recursos Não Vinculados	1.213.937,07	830.928,63
759 - Recursos Vinculados a Fundos	148.375,83	4.634.634,40
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	36.301,56	78.463,23
TOTAL	38.002.608,25	9.859.639,62

Notas Explicativas

- O Ativo Não-Circulante é composto por: Imobilizado R\$ 170.000.000,00 de Edificações e R\$ 41.000.000,00 de Terrenos.
- Foi desincorporado o ativo referente a duodécimo não repassado nos exercícios financeiros de 2016 e 2017, no total de 50.000.000,00 (cinquenta milhões), restando como saldo a receber o valor de R\$ 29.347.395,65.

 MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 CLAYTON MAURO CORREA FORTES
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		720.326.638,90	587.528.013,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.024.786,10	13.909.032,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA		23.035,69	36.912,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.855.191,59	13.734.007,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		146.558,82	138.112,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		714.560.040,00	570.303.143,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		714.560.040,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	570.303.143,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		66.812,67	335,55
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		66.812,67	335,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.675.000,13	3.315.502,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.675.000,13	3.315.502,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		793.644.512,90	698.644.148,95
PESSOAL E ENCARGOS		320.486.087,42	289.428.828,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		243.788.720,52	219.802.296,98
ENCARGOS PATRONAIS		76.697.366,90	69.626.531,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		37.328.325,43	33.854.495,71
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		37.328.325,43	33.854.495,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		249.631.605,72	282.005.889,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.102.558,14	4.034.664,79
SERVIÇOS		235.136.491,42	267.374.229,86
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		11.392.556,16	10.596.994,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		135.881.463,11	61.754.746,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		135.881.463,11	61.754.746,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		50.139.865,82	31.040.162,20
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		50.139.865,82	31.040.162,20
TRIBUTÁRIAS		177.165,39	560.026,92
CONTRIBUIÇÕES		177.165,39	560.026,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,01	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		-73.317.874,00	-111.116.135,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.989.408,78	11.850.936,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

MAX JOEL RUSSI - DEPUTADO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 700/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº 050/2024/SCCC/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o **DIF – Documento de Indicação de Fiscalização**, feito pela **Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT**, **Processo SGED 2025/680619405**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	SUBSTITUTO DO GESTOR
050/2024	CLEAN SERVICE INVICTA LTDA	Serviço de mão-de-obra de apoio administrativo e operacional: copeira, garçom, serviço de limpeza, recepcionista, aux. administrativo, jardinagem e aux. jardinagem.	Matrícula/Nome: 41692 Henrique Higino Romio	Matrícula/Nome: 42527 Julio Cesar Rosa Moraes
			FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
			Matrícula/Nome: 41409 Gustavo Henrique Ferreira Gomes	Matrícula/Nome: 22620 Almir Teixeira Lopes Junior

Art. 2º Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;

VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

Art. 3º Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;

IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;



XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;

II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;

III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.

Art. 5º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Art. 5º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.



Art. 6º Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 7º Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **20/12/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 900/2025

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº 007/2025/SCCC/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o **DIF – Documento de Indicação de Fiscalização**, feito pela **Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT, Processo SGED 2025/623245896**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	SUBSTITUTO DO GESTOR
007/2025	W3CYBERSEC LTDA	Aquisição de licenças de uso softwares diversos, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, para atender as demandas da AL-MT.	Matrícula/No-me: 23365 André Luis de Moraes Souza	Matrícula/No-me: 41023 Luciano Aurélio Teixeira
			FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
			Matrícula/No-me: 41368 Manoel Pontes Gomes	Matrícula/No-me: 41929 Victor Hugo de Araújo Souza

Art. 2º Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;



IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;

VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

Art. 3º Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;



- IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;
- XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;
- XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

- I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;
- II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;
- III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.



Art. 5º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Art. 5º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 6º Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 7º Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **03/02/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking) para atender a ALMT

Valor: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Assinatura: Mesa Diretora – 25/02/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que efetuou o Quarto Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2021/SCCC/ALMT.

Contratada: SELPROM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 017/2021/SCCC/ALMT, que tem por objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações elétricas e grupos geradores elétricos nas instalações da ALMT

Valor: R\$ 110.163,95 (cento e dez mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 15/02/2025 a 15/02/2026.

Assinatura: Mesa Diretora – 14/02/2025.

Presidente: Max Russi



1° Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS NOBREAKS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	GRUPO	ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 01		UND	200	R\$12,90
			UND	30.000	R\$0,51
		3.	UND	3.000	R\$0,51
		4.	UND	1250	R\$0,99
		5.	UND	1.000	R\$1,00
		6.	CX	6	R\$36,00
		7.	UND	10.000	R\$0,60
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 02		UND	2625	R\$ 0,20
		9.	KIT	12	R\$ 2,80
		10.	UND	657	R\$ 1,30
		11.	UND	15	R\$ 2,21
		12.	UND	1594	R\$ 0,55
		13.	UND	1594	R\$ 0,55
		14.	UND	1594	R\$ 0,55
		15.	UNID	15	R\$ 0,75
		16.	UND	750	R\$ 3,15
		17.	UND	750	R\$ 3,15
		18.	UND	750	R\$ 3,15
		19.	UND	788	R\$ 1,50
		20.	UN	150	R\$ 0,50
		21.	UN	2625	R\$ 0,30



		22.	UND	75	R\$ 2,47
		23.	UND	75	R\$ 2,47
		24.	UND	75	R\$ 2,47
		25.	UND	375	R\$ 5,66
		26.	CX	6	R\$ 42,19
		27.	UN	7500	R\$ 0,20
		28.	UN	1125	R\$ 1,48
		29.	UNID	8	R\$ 13,80
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 03	30.	UND	875	R\$ 0,20
		31.	KIT	4	R\$ 2,80
		32.	UND	218	R\$ 1,30
		33.	UND	5	R\$ 2,21
		34.	UND	531	R\$ 0,55
		35.	UND	531	R\$ 0,55
		36.	UND	531	R\$ 0,55
		37.	UNID	5	R\$ 0,75
		38.	UND	250	R\$ 3,15
		39.	UND	250	R\$ 3,15
		40.	UND	250	R\$ 3,15
		41.	UND	262	R\$ 1,50
		42.	UN	50	R\$ 0,50
43.	UN	875	R\$ 0,30		
44.	UND	25	R\$ 2,47		
45.	UND	25	R\$ 2,47		
46.	UND	25	R\$ 2,47		
47.	UND	125	R\$ 5,66		
48.	CX	2	R\$ 42,19		
49.	UN	2500	R\$ 0,20		



		50.	UN	375	R\$ 1,48
		51.	UNID	2	R\$ 13,80
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 04		PCTE	3375	R\$ 2,50
		53.	UNID	2250	R\$ 2,15
		54.	UNID	2250	R\$ 3,20
		55.	UND	675	R\$ 13,90
		56.	UND	375	R\$ 9,00
		57.	UND	375	R\$ 1,50
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 05	58.	PCTE	1125	R\$ 2,50
		59.	UNID	750	R\$ 2,15
		60.	UNID	750	R\$ 3,20
		61.	UND	225	R\$ 13,90
		62.	UND	125	R\$ 9,00
		63.	UND	125	R\$ 1,50
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 06		UND	300	R\$ 13,32
		65.	UND	50	R\$ 240,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 07		CX	600	R\$ 1,68
		67.	CX	375	R\$ 1,68
		68.	CX	375	R\$ 2,49
		69.	CX	375	R\$ 1,80
		70.	CX	225	R\$ 1,68
		71.	CX	1125	R\$ 1,68
		72.	UND	600	R\$ 1,14
		73.	UND	225	R\$ 26,00
		74.	UND	57	R\$ 48,00
		75.	UND	8	R\$ 40,70
		76.	CX	375	R\$ 3,74



		77.	CX	38	R\$ 16,41
		78.	CX	75	R\$ 18,97
		79.	CX	38	R\$ 24,76
		80.	CX	4	R\$ 19,93
		81.	CX	8	R\$ 22,35
		82.	CX	38	R\$ 21,23
		83.	CX	38	R\$ 21,23
		84.	CX	15	R\$ 24,76
		85.	CX	15	R\$ 24,76
		86.	CX	750	R\$ 8,12
		87.	PCTE	750	R\$ 7,59
		88.	CX	15	R\$ 6,88
		89.	CX	1500	R\$ 4,37
		90.	CX	1500	R\$ 6,27
91.	CX	90	R\$ 19,14		
92.	UND	150	R\$ 0,46		
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 08	93.	CX	200	R\$ 1,68
		94.	CX	125	R\$ 1,68
		95.	CX	125	R\$ 2,49
		96.	CX	125	R\$ 1,80
		97.	CX	75	R\$ 1,68
		98.	CX	375	R\$ 1,68
		99.	UND	200	R\$ 1,14
		100.	UND	75	R\$ 26,00
		101.	UND	18	R\$ 48,00
		102.	UND	2	R\$ 40,70
		103.	CX	125	R\$ 3,74
		104.	CX	12	R\$ 16,41



		105.	CX	25	R\$ 18,97
		106.	CX	12	R\$ 24,76
		107.	CX	1	R\$ 19,93
		108.	CX	2	R\$ 22,35
		109.	CX	12	R\$ 21,23
		110.	CX	12	R\$ 21,23
		111.	CX	5	R\$ 24,76
		112.	CX	5	R\$ 24,76
		113.	CX	250	R\$ 8,12
		114.	PCTE	250	R\$ 7,59
		115.	CX	5	R\$ 6,88
		116.	CX	500	R\$ 4,37
		117.	CX	500	R\$ 6,27
		118.	CX	30	R\$ 19,14
119.	UND	50	R\$ 0,46		
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 09		CX	10	R\$ 6,65
		121.	UND	300	R\$ 16,99
		122.	UND	10	R\$ 98,00
		123.	UND	1.000	R\$ 1,10
		124.	UND	2.000	R\$ 1,57
		125.	UND	100	R\$ 9,31
		126.	UND	50	R\$ 54,00
		127.	UND	50	R\$ 23,00
		128.	UND	50	R\$ 6,81
		129.	UNID	25	R\$ 4,53
		130.	PCTE	15	R\$ 27,26
		131.	PCTE	15	R\$ 27,26



CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 10		UND	825	R\$ 2,62
		133.	UND	1500	R\$ 2,95
		134.	UND	750	R\$ 59,73
		135.	UND	375	R\$ 5,77
		136.	UND	278	R\$ 14,13
		137.	UND	8	R\$ 10,42
		138.	ROLO	18	R\$ 21,66
		139.	UND	233	R\$ 36,45
		140.	ROLO	6	R\$ 89,90
		141.	UND	75	R\$ 13,95
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 11	142.	UND	275	R\$ 2,62
		143.	UND	500	R\$ 2,95
		144.	UND	250	R\$ 59,73
		145.	UND	125	R\$ 5,77
		146.	UND	92	R\$ 14,13
		147.	UND	2	R\$ 10,42
		148.	ROLO	6	R\$ 21,66
		149.	UND	77	R\$ 36,45
		150.	ROLO	1	R\$ 89,90
		151.	UND	25	R\$ 13,95
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 12		UND	500	R\$ 25,00
		153.	UNID	50	R\$ 85,00
		154.	UND	2.250	R\$ 3,80
		155.	UND	100	R\$ 6,30
		156.	UND	1.500	R\$ 6,06
		157.	UNID	10	R\$ 18,89
		158.	UNID	10	R\$ 22,10
		159.	UNID	10	R\$ 26,99



		160.	UNID	10	R\$ 31,50
		161.	UNID	5	R\$ 75,00
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26	GRUPO 13		UND	25	R\$ 8,89
		163.	PCTE	15	R\$ 28,99
		164.	PCTE	325	R\$ 25,99
		165.	UNID	35	R\$ 121,99
		166.	PCTE	150	R\$ 15,19
		167.	PCTE	500	R\$ 33,99
		168.	CX	50	R\$ 69,99
		169.	CX	75	R\$ 82,48
		170.	PCT	450	R\$ 19,39
		171.	PCT	470	R\$ 18,09
		172.	BLOCO	8	R\$ 68,85
		173.	BL	10	R\$ 23,98
		174.	BL	10	R\$ 37,34
		175.	UNID	160	R\$ 1,74
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 14	176.	ROLO	6	R\$ 99,23
		177.	ROLO	2	R\$ 90,00
		178.	CX	70	R\$ 24,00
		179.	UND	70	R\$ 35,00
		180.	ROLO	8	R\$ 24,00
		181.	UNID	1500	R\$ 0,50
		182.	UNID	1500	R\$ 0,35
		183.	UND	10000	R\$ 0,74
		184.	UND	6000	R\$ 0,20
		185.	UND	480	R\$ 0,20
		186.	PCTE	2	R\$ 9,99



CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LT- DA 20.357.366/0001-20	GRUPO 15		UND	6000	R\$ 4,00
		188.	UND	225	R\$ 35,00
		189.	UND	38	R\$ 25,00
		190.	UND	450	R\$ 3,20
		191.	UND	3750	R\$ 8,00
		192.	UND	3750	R\$ 8,00
		193.	UND	225	R\$ 13,00
		194.	UND	225	R\$ 9,50
		195.	UND	5625	R\$ 2,00
		196.	UND	3750	R\$ 2,40
		197.	UND	3750	R\$ 3,00
		198.	PCTE	3750	R\$ 1,71
		199.	UND	7500	R\$ 2,27
		200.	UND	75	R\$ 12,00
		201.	UND	7500	R\$ 2,30
202.	UND	750	R\$ 0,50		
203.	UND	3300	R\$ 0,50		
204.	UND	3300	R\$ 0,50		
205.	UND	15	R\$ 45,00		
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 16	206.	UND	2000	R\$ 4,00
		207.	UND	75	R\$ 35,00
		208.	UND	12	R\$ 25,00
		209.	UND	150	R\$ 3,20
		210.	UND	1250	R\$ 8,00
		211.	UND	1250	R\$ 8,00
		212.	UND	75	R\$ 13,00
		213.	UND	75	R\$ 9,50
		214.	UND	1875	R\$ 2,00



		215.	UND	1250	R\$ 2,40
		216.	UND	1250	R\$ 3,00
		217.	PCTE	1250	R\$ 1,71
		218.	UND	2500	R\$ 2,27
		219.	UND	25	R\$ 12,00
		220.	UND	2500	R\$ 2,30
		221.	UND	250	R\$ 0,50
		222.	UND	1100	R\$ 0,50
		223.	UND	1100	R\$ 0,50
		224.	UND	5	R\$ 45,00
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 17		UND	4	R\$ 49,00
		226.	PCTE	5025	R\$ 2,88
		227.	PCTE	5025	R\$ 2,90
		228.	PCTE	53	R\$ 2,80
		229.	UNID	75	R\$ 0,80
		230.	UNID	375	R\$ 0,80
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 18	231.	UND	1	R\$ 49,00
		232.	PCTE	1675	R\$ 2,88
		233.	PCTE	1675	R\$ 2,90
		234.	PCTE	17	R\$ 2,80
		235.	UNID	25	R\$ 0,80
		236.	UNID	125	R\$ 0,80
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 19		UND	100	R\$ 47,00
		238.	UND	670	R\$ 7,20
		239.	UND	100	R\$ 14,00
		240.	UND	200	R\$ 73,00
		241.	UND	200	R\$ 34,00



		242.	CX	20	R\$ 4,00
		243.	CX	10	R\$ 2,30
		244.	UND	500	R\$ 3,99
		245.	UNID	10	R\$ 15,99
		246.	UNID	10	R\$ 35,00
		247.	UNID	20	R\$ 149,00
		248.	UND	2	R\$ 39,00
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 20		UND	1.000	R\$ 7,40
		250.	UND	1.000	R\$ 0,47
		251.	UND	1.000	R\$ 1,20
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 21		UND	50	R\$ 194,00
		253.	UND	50	R\$ 172,00
		254.	UND	25	R\$ 135,53
		255.	UNID	15	R\$ 103,00
		256.	UNID	10	R\$ 51,00
		257.	UNID	10	R\$ 37,00
		258.	UNID	10	R\$ 5,50
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 22		UNID	150	R\$ 24,86
		260.	UNID	50	R\$ 75,00
		261.	UNID	50	R\$ 2,90
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 23		UNID	8.000	R\$5,00
		263.	UNID	3000	R\$1,20
SSG SOLUCOES LTDA 46.973.126/0001-43	GRUPO 24		CX	10	R\$ 27,96
		265.	CX	35	R\$ 27,96
		266.	CX	25	R\$ 27,96
		267.	PCT	50	R\$ 7,98
		268.	UNID	200	R\$ 2,91



		269.	UNID	100	R\$ 6,31
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 25	270.	UND	250	R\$ 3,50
		271.	UNID	250	R\$ 1,50
		272.	UNID	250	R\$ 1,99
		273.	CAIXA	100	R\$ 35,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 26	274.	ROLO	40	R\$ 50,00
		275.	PÇS	8	R\$ 50,00
		276.	MTS	80	R\$ 2,50
		277.	MTS	180	R\$ 4,50
		278.	MTS	100	R\$ 4,50
		279.	MTS	100	R\$ 2,50
		280.	MTS	5	R\$ 33,90
		281.	MTS	50	R\$ 1,50
		282.	UNID	1	R\$ 300,00
		283.	UNID	1	R\$ 500,00
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 27	285.	UND	250	R\$82,00
		286.	UND	30	R\$156,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 28	287.	PCTE	50	R\$ 12,00
		288.	UNID	24	R\$ 6,00
		289.	UNID	25	R\$ 29,90
		290.	UNID	5	R\$ 30,00
		291.	ROLO	11	R\$ 22,00
		292.	UNID	2	R\$ 30,00
		293.	PCTE	10	R\$ 8,99
		294.	UNID	4	R\$ 35,00
		295.	UNID	200	R\$ 4,50



		296.	PCT	10	R\$ 7,90
		297.	UNID	1	R\$ 19,90
		298.	UNID	2	R\$ 19,99
		299.	UNID	2	R\$ 30,00
		300.	UNID	2	R\$ 55,00
		301.	UNID	10	R\$ 12,00
		302.	UNID	5	R\$ 99,00
		303.	UNID	10	R\$ 6,00
		304.	KIT	10	R\$ 25,00
		305.	KIT	5	R\$ 40,18
		306.	KIT	10	R\$ 60,47
		307.	KIT	10	R\$ 55,05
		308.	ROLO	12	R\$ 13,99
		309.	RL	10	R\$ 35,00
		310.	UNID	10	R\$ 141,91
		311.	PCTE	10	R\$ 35,56
		312.	UNID	100	R\$ 4,45
		313.	UNID	100	R\$ 4,39
		314.	LITROS	20	R\$ 42,93
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 29	315.	KIT	10	R\$ 85,37
		316.	UNID	5	R\$ 19,90
		317.	UNID	12	R\$ 26,50
		318.	CX	4	R\$ 23,24
		319.	UNID	15	R\$ 7,27
		320.	UNID	12	R\$ 25,00
		321.	UNID	12	R\$ 45,00
		322.	CX	4	R\$ 18,85
		323.	UNID	24	R\$ 28,28



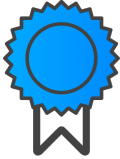
		324.	UNID	24	R\$ 25,29
		325.	UNID	6	R\$ 17,90
		ÍTEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITA- RIO
D M DOS SANTOS LTDA 32.280.735/0001-02			UND	32	R\$775,00
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26		327.	UNID	48	R\$6,09
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA 83.413.591/0003-18		328.	PCTE	15.000	R\$22,00
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26		329.	PCTE	5.000	R\$20,20

Cuiabá-MT, 25/02/2025.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. João José De Matos

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 25 22:30:24 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)